

Ata/Resumo Executivo da 4ª Assembleia Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – Cosems/PB- 2025.

Aos dias 01 de Agosto de 2025, às 09:00h, foi realizada a 4ª Assembleia Geral Ordinária do Cosems/PB. A referida reunião foi realizada na modalidade presencial, no auditório do Centro Turístico de Tambaú / PBTUR. Endereço: Av. Alm. Tamandaré, 100 - Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58039-010, onde foi tratada a seguinte pauta: Abertura oficial e presidência da assembleia - Sra. Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa, 1ª Vice-presidente do Cosems/PB. Apresentação/Pactuação: **1.** Webdoc Brasil, aqui tem SUS - Buritis (RO): Ações implementadas por uma equipe de ESF para aumentar a cobertura de exame papanicolau (https://www.youtube.com/watchv=L0fB6n8WNCA&list=PLR3_tmYi7H3xGevvj3RtsIP4uzoZjOgcT&index=9) - Assessoria Técnica. **2.** Apresentação e aprovação do Resumo Executivo da 3ª Assembleia ordinária do Cosems/PB 2025 - Sra. Dáfia Vicente Izidoro – Secretária do Cosems/PB. **3.** Lei nº 12.845/2013 - Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual: Sra. Janaina Andrade de Sousa - Procuradora Regional do Direitos do Cidadão da Paraíba/MPF. **4.** Fluxo de acesso e serviços ofertados: Sra. Roseane Machado - Centro Especializado Diagnóstico do Câncer (CEDC). **5.** Fluxo de acesso e serviços ofertados: Sra. Bianca Etelvina - Centro de Referência de Esclerose Múltipla. **6.** Proposta Empresa Mais Vida: ata de registro de preço ar condicionado; locação de ambulância, sistema de gestão para TFD e saúde itinerante – Sr. Walt Disney Machado. **7.** Nota Informativa: esclarecimentos sobre a Portaria GM/MS n.º 6.907/2025 e ocorrência de suspensões no cofinanciamento federal especificamente para Agentes Comunitários de Saúde – ACS Ana Maria Fernandes – Assessora Técnica. A 1ª Vice-presidente Sra. Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa, abriu oficialmente a 4ª Assembleia Geral Ordinária do Cosems/PB, cumprimentou a todos, agradeceu a participação dos gestores/convidados e passou a palavra para Sra. Ana Caroline Carvalho – Secretária do Executiva do Cosems/PB, para dar início a pauta da referida Assembléia. A Sra. Ana Caroline deu as boas vindas a todos os gestores e convidados, iniciando a reunião tratando item **1.** Webdoc Brasil, aqui tem SUS - Buritis (RO): Ações implementadas por uma equipe de ESF para aumentar a cobertura de exame papanicolau (https://www.youtube.com/watchv=L0fB6n8WNCA&list=PLR3_tmYi7H3xGevvj3RtsIP4uzoZjOgcT&index=9). Ao término do vídeo foi tratado o Item **2.** Apresentação e aprovação do Resumo Executivo da 3ª Assembleia ordinária do Cosems/PB2025 - Sra. Dáfia Vicente Izidoro – Secretária do Cosems/PB. A Sra. Dáfia Izidoro cumprimentou a todos e explicou que o referido documento foi encaminhado aos gestores em tempo hábil, por e-mail e também através dos apoiadores regionais, juntamente com o Edital de Convocação da Assembleia do COSEMS/PB 2025, para que pudesse ser analisado previamente pelos gestores. Em seguida, a Sra. Dáfia apresentou o Resumo Executivo e se colocou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou

questionamentos. Como não houve manifestações, o documento foi submetido à apreciação, sendo aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Após a aprovação, a Sra. Dáfia Izidoro passou a palavra à Sra. Ana Carolline Carvalho, para dar continuidade à pauta e tratar do item seguinte. **3. Lei nº 12.845/2013 - "Lei do Minuto Seguinte"** Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual: Sra. Janaina Andrade de Sousa - Procuradora Regional do Direitos do Cidadão da Paraíba/MPF. A Sra. Janaína Andrade, cumprimentou os presentes e agradeceu o convite, ela iniciou a sua fala, relatando através de slide do que se trata essa importante lei. A Lei nº 12.845/2013, também conhecida como a "Lei do Minuto Seguinte", dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Essa lei garante o atendimento emergencial, multidisciplinar e gratuito às vítimas de violência sexual em hospitais da rede SUS, incluindo profilaxia da gravidez e de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Os Principais pontos da Lei 12.845/2013, se destacam no atendimento obrigatório e integral, a referida lei estabelece que todos os hospitais da rede SUS devem oferecer atendimento emergencial às vítimas de violência sexual, incluindo acolhimento, avaliação médica, profilaxia de gravidez e ISTs, e encaminhamento para serviços de assistência social, se necessário. O atendimento prestado pelos serviços de saúde em decorrência da lei é gratuito para todos os que necessitarem, como também a preservação de provas, ela determina que o médico deve preservar materiais que possam ser coletados no exame médico legal, e o órgão de medicina legal é responsável pelo exame de DNA para identificação do agressor, não sendo necessário a vítima fazer boletim de ocorrência antes de buscar ajuda médica, pela lei basta a palavra da vítima para o atendimento. A Lei 12.845/2013 é uma ferramenta importante para garantir o atendimento adequado e o respeito aos direitos das vítimas de violência sexual, além de auxiliar na prevenção de agravos físicos e psicológicos decorrentes desse tipo de violência. A Sra. Janaína apresentou publicações relevantes, entre as quais se destaca o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024, elaborado anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que reúne dados oficiais sobre feminicídios, tentativas de feminicídio, violência doméstica, violência psicológica, estupro e outros tipos de abuso. Também ressaltou a publicação “Elucidando a prevalência de estupro no Brasil a partir de diferentes bases de dados”, do IPEA (2023), cujas estimativas apontam para a ocorrência de quase dois estupros por minuto no Brasil, totalizando aproximadamente 822 mil casos por ano, conforme dados de 2019. O estudo identificou uma elevada taxa de subnotificação por parte das vítimas, evidenciando que apenas 8,5% dos casos foram comunicados à polícia e somente 4,2% registrados nos sistemas de saúde (SUS/SINAN) naquele ano. Destacou-se, ainda, que o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) é a base onde são registradas as Fichas de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada. Por fim, a Sra. Janaína apresentou com profundidade toda a legislação que trata do tema. A Lei também estabelece que o Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual pode ser organizado em todos os estabelecimentos de saúde integrantes do SUS, conforme o Capítulo VII da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017. Atendimento multidisciplinar:

Saúde Assistência Social Serviço médico legal Orientação jurídica. Cumprimento da Lei do Minuto Seguinte. Atribuição também do MPF Compete ao Ministério da Justiça: (Decreto nº 7.958/2013 - art. 5º) Apoiar a criação de ambiente humanizado para atendimento de vítimas de violência sexual nos órgãos de perícia médico-legal Promover capacitação de peritos médicos-legistas, gestores e profissionais de saúde para atendimento humanizado na coleta/ armazenamento de vestígios em vítimas de violência sexual Promover capacitação de profissionais de segurança pública (PM e Delegacias Mulheres) para atendimento humanizado e encaminhamento das vítimas aos serviços de referência e a unidades do sistema de garantia de direitos (v.g. DPU). Compete ao Ministério da Saúde I: (Decreto nº 7.958/2013 - art. 6º; Portaria MS Consolidação nº 5/2017) Apoiar a estruturação e as ações para o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual no âmbito da rede do SUS; Capacitar os profissionais e gestores de saúde do SUS para atendimento humanizado; Realizar ações de educação permanente em saúde dirigidas a profissionais, gestores de saúde e população em geral sobre prevenção da violência sexual, organização e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual. Compete ao Ministério da Saúde -II: (Decreto nº 7.958/2013 - art. 6º; Portaria MS Consolidação nº 5/2017) Estabelecer em conjunto com as Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais, o apoio técnico para a implementação, o monitoramento e a avaliação do Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual; Financiar (conforme disponibilidade financeira) a adequação dos espaços físicos, equipamentos e insumos para atendimento às pessoas em situação de violência sexual com coleta de informações e vestígios; Cofinanciar as ações de atenção integral às pessoas em situação de violência sexual. Lei nº 9.970/2000: 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Decreto nº 11.533/2023 - Criou a Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Criança/Adolescente: Art. 227, Constituição Federal - Prioridade Absoluta - Grande número de vítimas - dados FBSP. Acompanhar e monitorar as políticas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; e Decreto nº 11.533/2023 - Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com competência para: Elaborar orientações para a atuação governamental sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; Promover a articulação dos órgãos e das entidades públicos e privados com atuação no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Velar pelos Direitos quanto aos Serviços de Relevância Pública e Social, previstos na Constituição e das Crianças e adolescentes: Art. 2º; art. 5º, III, “e”, V, “a”; art. 6º, VII, “c”, XX; art. 11; art. 39, II a IV; Lei Complementar nº 75/93; Serviços de atribuição de Órgãos Federais (Min. Saúde, Jusça e Direitos Humanos Cumprimento da Lei do Minuto Seguinte Atribuição também do MPF Saúde (direito social): Art. 6º; art. 23; arts. 196 a 198; art. 200; Constituição Federal; Criança/Adolescente: Art. 227, Constituição Federal - Prioridade Absoluta - Grande número de vítimas - dados FBSP. Após a

explicação foi dada oportunidade para os gestores fazerem questionamento, os quais foram prontamente respondidas pela Sra. Janaína Andrede que agradeceu o convite e ao término da apresentação com a participação dos gestores, foi passada a palavra para Sra. Ana Caroline dar continuidade a pauta, que repassou a palavra para Sra. Roseane Machado dar continuidade a pauta tratando do **Item 4**. Fluxo de acesso e serviços ofertados: Sra. Roseane Machado - Centro Especializado Diagnóstico do Câncer (CEDC). A Sra. Roseane Machado, cumprimentou os presentes e explicou através de slides como funciona o Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC. Ela apresentou o antes e depois das Instalações físicas que não eram adequadas, mas que agora está adequada, bem localizada, climatizada, organizada e dimensionada por área específica separando ambulatório, laboratório e área administrativa. O CEDC, foi o primeiro órgão da saúde da Paraíba a trabalhar com a Lei nº 14.133. Foram apresentadas algumas conquistas ao longo dos anos tais como: Colo Consulta especializada, Exérese de Zona de Transformação, CAF Colposcopia Biópsia de colo uterino de vulva e vagina, Citologia/Histopatologia, Próstata, consulta especializada - Biópsia de próstata - Biópsia de Pênis – Anátomo de Próstata. Mama, consulta especializada, biópsia de mama (PAAG) Punção Aspirativa (PAAF), Mamografia Citologia/Histopatologia. Tireóide, US Tireóide-Punção Aspirativa (PAAF), Citologia. A Sra. Roseane, ressaltou as Diferenciais do CEDC, na Assistência Especializada com mais resolutividade, todos os exames num só lugar, conclusão diagnóstica mais rápida, equipe médica especializada, laboratórios agregados a estrutura ambulatorial e integração com o Programa Paraíba Contra o Câncer através da Navegação Diagnóstica. Ela apresentou também como funciona o fluxograma do atendimento médico e como o usuário pode ser atendido no CEDC. Perfil do Serviço - Faixa etária > representatividade - mulheres 25 a 64 anos. Alteração no exame citopatológico de colo de útero (NIC II e III – lesões de alto grau no colo uterino na citologia oncológica). Habilitado pelo MS como Serviço de Referência de Colo de Útero (SRC). Ginecologia critérios para o atendimento: colposcopia com biópsia de colo, cirurgia de alta frequência - CAF , procedimentos realizados, colo uterino, perfil do serviço mastologia critérios para o atendimento. Serviço de Diagnóstico Mamário (SDM), Faixa etária > representatividade: mulheres acima 40 anos, alteração no exame clínico da mama, Mamografia ou US mama categorizadas como Bi-Rads 4 e 5 (lesões suspeitas e altamente suspeitas). Urologia, critérios para o atendimento implantado em 2022 o serviço de referência do homem, homens a partir dos 50 anos com alteração no PSA (acima de 4,5 ng/ml). Exame de ultrassonografia de próstata com lesão nodular suspeita, toque retal indicando nódulo palpável Sinais clínicos sugestivos para câncer de pênis. Perfil do serviço: laboratório de anatomia patológica e citopatologia, habilitado pelo MS como Laboratório Tipo I e Tipo II , Atendimento de todas as demandas da Rede Hospitalar Estadual, demandas autogeradas do Serviço (Biópsias e Citologias). Todas as demandas provenientes do GEMOL, único laboratório da rede estadual considerado de grande porte na produção de Citologia Oncológica Vaginal e Anatomia Patológica . Atendimentos por demanda espontânea, rol de procedimentos realizados, produção

ambulatorial, representatividade do CEDC Aa Paraíba 2024, cirurgia de alta frequência - CAF-2024 , Paaf Mama - 2024 , Paag Ou Core Biopsy - 2024 , Mamografia - 2024 . A Sra. Roseane complementou a sua explanação informando que são realizadas anualmente ações desenvolvidas como as campanhas, outubro rosa e novembro azul. Após a sua apresentação, a Sra. Roseane, se colocou a disposição para perguntas e questionamentos, os gestores fizeram perguntas que foram prontamente respondidas pela convidada. Ao término das perguntas/resposta, a Sra Roseane, passou a palavra a Sra. Ana Caroline dar continuidade a pauta. A Sra. Ana Caroline, passou a palavra para Sra. Bianca Etelvina, tratar do item **5. Fluxo de acesso e serviços ofertados:** Sra. Bianca Etelvina - Centro de Referência de Esclerose Múltipla. A Sra. Bianca Etelvina, cumprimentou a todos e fez uma breve apresentação do Centro de Referência de Esclerose Múltipla-CREM/PB e sua história. Em sua fala ela destacou que a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD) disponibilizou para os usuários do SUS o primeiro Centro de Referência em Esclerose Múltipla do Estado da Paraíba (CREM/PB) desde novembro de 2012. O CREM/PB, situado na FUNAD, tem como missão institucional a busca ativa para diagnóstico precoce e tratamento imediato dos casos suspeitos de esclerose múltipla encaminhados ao serviço como também para o acompanhamento e monitoramento dos usuários com diagnóstico definido. Em 11 de julho de 2018, foi aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2016 (PLC 56/2016), que institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde/SUS, com o objetivo de proporcionar acesso aos cuidados adequados aos pacientes com DR e acesso aos tratamentos disponíveis no mercado, por meio de mecanismos diferenciados de registro sanitário e incorporação de DrO no SUS. Em 22 de maio de 2019 o Supremo Tribunal Federal decidiu que os medicamentos para o tratamento de DR devem ser fornecidos pelo Estado. O CREM/PB, funciona de forma gratuita (SUS) na Fundação Centro integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), o mesmo foi inaugurado em 21/11/2012, com atendimento multi e interprofissional, não necessitando de regulação para agendamento de consultas e atualmente atende a 580 portadores de Esclerose Múltipla com diagnóstico definido, 70 portadores de NMOSD com diagnóstico definido, 10 MOGAD e além disso, 250 pacientes em investigação de alguma doença desmielinizante rara. Centro de Referência em Esclerose Múltipla (EM) do Estado da Paraíba tem uma prevalência atual (12/24) de 437 casos na Paraíba, o equivalente a 10,9 casos a cada 100.000 habitantes, com predomínio no sexo feminino na proporção 3:1, índice semelhante ao demonstrado em metanálises epidemiológicas mundiais. Em relação às mesorregiões: Mata (62,3%) > Agreste (22,4%) > Sertão (11,2%) > Borborema (4,1%). o CREM/PB, tem uma cartela de serviços: Ambulatório de Neurologia, Ambulatório de Enfermagem, Ambulatório de Serviço Social, Ambulatório de Fisioterapia, Ambulatório de Neurologia especializada, Ambulatório de Psiquiatria, Ambulatório da Nutrição, Assistência Farmacêutica, Projeto de extensão em neuroimunologia, Campo de prática da Residência médica de neurologia do Estado e da Residência de Clínica Médica da SMS.

A Sra. Bianca apresentou o fluxo de atendimento do CREM/PB para a primeira consulta, a assistência farmacêutica, e relatou as caravanas iniciadas no ano de 2009, com viagens a Campina Grande, para treinamento de médicos das USFs; em 2012, a busca ativa de pacientes na SES, APBEM e consultórios privados; no mesmo ano, viagem a Bananeiras para treinamento de médicos das USFs; em novembro de 2012, a inauguração do CREM/PB; em 2013, a realização de atividades na cidade de Cajazeiras – Sertão Paraibano; em 2017, as visitas domiciliares; e, desde 2021, a integração de residentes de neurologia do Estado da Paraíba. Em seguida, a Sra. Bianca apresentou a situação atual no Brasil, destacando que a produção legislativa ainda é escassa, existe ausência de cadastro dos Centros de Referência (CR), falta de incentivo e ausência de estímulo à pesquisa nos CRs. Entre as necessidades não atendidas, citou: medicamentos, centros de atendimento multiprofissional e interdisciplinar, inexistência de protocolos e diretrizes diagnósticas e terapêuticas que contemplem todas as doenças desmielinizantes e suas individualidades, além do PCDT atual para Esclerose Múltipla, que não contempla a forma progressiva nem novas DMDs. A Sra. Bianca concluiu ressaltando a necessidade de união entre atores interessados, como gestores da saúde pública, associações de pacientes, profissionais da saúde (especialmente médicos especialistas) e a indústria farmacêutica, a fim de buscar consenso político e soluções integradas, mitigando custos e reduzindo sequelas em pessoas com Esclerose Múltipla e outras doenças raras. A Sra. Bianca colocou-se à disposição dos gestores para esclarecimentos acerca dos serviços e da assistência oferecida pelo CREM/PB. Foram realizadas perguntas pertinentes ao tema, as quais foram devidamente respondidas. Por fim, a Sra. Bianca agradeceu a oportunidade e passou a palavra à Sra. Ana Caroline para dar prosseguimento à pauta. que convidou o Sr. Walt Disney para apresentar o item **6. Proposta Empresa Mais Vida: ata de registro de preço ar condicionado; locação de ambulância, sistema de gestão para TFD e saúde itinerante – Sr. Walt Disney Machado.** dirimir dúvidas dos gestores. Foi facultada a palavra para os gestores que tiraram dúvidas sobre a prestação de serviços das empresas e após as respostas dadas aos questionamentos o Sr. Walt, informou aos presentes os contatos para que os gestores pudessem adquirir os serviços apresentados, agradeceu a oportunidade e passou a palavra para Sra. Ana Caroline dar continuidade a pauta. O Sr. Walt Disney Machado agradeceu a oportunidade, cumprimentou a todos e apresentou, por meio de slides, a proposta da Empresa Mais Vida. Informou que a Mais Vida é uma empresa pernambucana, com sede em Recife, que há 13 anos oferece soluções integradas em serviços de saúde, atuando com profissionais qualificados nas áreas de urgência e emergência médica. Entre os serviços apresentados, destacaram-se: remoção de pacientes, área protegida, transporte sanitário, bombeiros civis, gestão de transportes e command center. A empresa dispõe de central de atendimento e monitoramento, com integração via software e hardware, utilizando sistemas de telemetria veicular e gestão de atendimentos com interface via WEB e smartphones, possibilitando gerenciamento e monitoramento de todos os atendimentos e condutores em tempo real. Foram apresentados os recursos de hardware para acompanhamento das solicitações através de BI's e telas

interativas, bem como as equipes treinadas e comprometidas com resultados. Ao final, apresentou-se o fluxograma de atendimento da empresa. Na sequência, o Sr. Walt apresentou também a empresa Health Connection Soluções em Saúde, uma empresa nacional composta por equipe multidisciplinar que desenvolveu soluções inovadoras para o setor de saúde. Entre os destaques, foi apresentada a Estação de Intertelemedicina, tecnologia voltada para ampliar o acesso à saúde de forma prática, econômica e capilarizada, trazendo o futuro do atendimento médico para o SUS e a iniciativa privada. O expositor explicou que a intertelemedicina permite a realização de teleconsultas médicas com interação entre profissionais para análise colaborativa de dados coletados por dispositivos autônomos e outros indicadores. Com suporte tecnológico, essa abordagem aprimora diagnósticos, agiliza decisões médicas e integra informações num único ambiente, garantindo acesso a atendimento médico em áreas remotas, reduzindo a necessidade de transporte sanitário e a sobrecarga nas Unidades de Saúde. Foram apresentados os seguintes benefícios e recursos: Atendimento eficaz com precisão diagnóstica e acurácia terapêutica, Flexibilidade na escala médica, Estações de Intertelemedicina, permitindo que médicos generalistas e especialistas atendam um maior número de pacientes num mesmo turno, com produtividade e resolutividade, Tecnologia embarcada, com equipamentos homologados pelo INMETRO, Ionização bipolar, que elimina até 99,9% de vírus, bactérias, mofo e poluentes, incluindo SARS-CoV-2 (testes UNICAMP), Triagem automatizada, com aferição de peso, altura, temperatura, pressão arterial, frequência cardíaca e oximetria, além de análises automatizadas que entregam parâmetros cardiometabólicos, aumentando a acurácia diagnóstica e agilizando encaminhamentos para níveis mais complexos. Após as apresentações, o Sr. Walt colocou-se à disposição para esclarecimentos. A palavra foi facultada aos gestores, que apresentaram questionamentos sobre os serviços, os quais foram respondidos pelo expositor. Em seguida, o Sr. Walt forneceu os contatos para eventuais aquisições dos serviços apresentados, agradeceu a oportunidade e passou a palavra à Sra. Ana Caroline para continuidade da pauta item 7. Nota Informativa: esclarecimentos sobre a Portaria GM/MS n.º 6.907/2025 e ocorrência de suspensões no cofinanciamento federal especificamente para Agentes Comunitários de Saúde – ACS Ana Maria Fernandes – Assessora Técnica. A Sra. Ana Maria, cumprimentou os presentes e apresentou a Portaria GM/MS n.º 6.907/2025, que altera dispositivos da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, da Portaria GM/MS n.º 3.493, de 10 de abril de 2024, e revoga dispositivos da Portaria Saps/MS n.º 161, de 10 de dezembro de 2024, e da Portaria GM/MS n.º 5.668, de 1.º de novembro de 2024, dispondo sobre a metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Informou que a Portaria será ajustada no §3º, com a suspensão por falta de produção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a iniciar na competência 11, após seis meses da publicação da portaria, ocorrida em 29/04/2025. Destacou que os municípios devem priorizar o registro da produção no sistema, exemplificando que, caso o ACS registre ao menos uma visita domiciliar, já será considerado para os critérios de pagamento. Na sequência, apresentou a

Nota Informativa nº 05/2025 COSEMS-PB, contendo esclarecimentos sobre a Portaria GM/MS nº 6.907/2025 e a ocorrência de suspensões no cofinanciamento federal especificamente para os ACS. Ressaltou que as suspensões previstas na referida Portaria decorrem da ausência do profissional no cumprimento de suas funções dentro das respectivas equipes da APS. Assim, orientou que, para evitar aplicação das suspensões, não deve haver desvio de funções dos profissionais integrantes das equipes de APS, incluindo os ACS. Com a pauta concluída, a Sra. Ana Caroline passou a palavra à Sra. Katiane Pires Queiroga, que agradeceu aos gestores e convidados presentes, informando que os questionamentos levantados foram prontamente atendidos e as dúvidas devidamente esclarecidas no decorrer da assembleia. Encerrada a pauta, a Sra. Katiane Pires, agradeceu a participação de todos na 4ª Assembleia Ordinária do COSEMS/PB. Em seguida, foi facultada a palavra aos presentes e, não havendo manifestações adicionais, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos, ressaltando que todos os questionamentos formulados oralmente foram respondidos durante a reunião. Informou, ainda, que as apresentações realizadas ao longo da Assembleia estarão disponíveis, mediante autorização dos respectivos(as) autores(as), no site oficial do COSEMS/PB: www.cosemspb.org, na aba “Material Institucional”. A Presidente da Assembleia determinou o encerramento dos trabalhos. Eu, Dáfia Vicente Izidoro, lavrei a presente Ata, na cidade de João Pessoa/PB, em 01 de agosto de 2025.

Dáfia Vicente Izidoro – Secretária do Cosems/PB

Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa - 1ª Vice-presidente do Cosems/PB